

INDICAÇÃO Nº 0076-2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Solicito a Vossa Excelência a devida retificação das placas de atendimento prioritário em nosso município, incluindo nelas o símbolo representativo dos Portadores de Fibromialgia, conforme estabelecido na Alinea IV do Artigo 2º da Lei 1073/2017.

JUSTIFICATIVA

As placas de atendimento prioritário atualmente em vigor em nosso município exibem exclusivamente os símbolos que representam os Idosos, Gestantes, Pessoas com Deficiência (PCDs) e autistas. Entretanto, observamos a ausência do símbolo dos Portadores de Fibromialgia, o que vai de encontro ao disposto na referida legislação.

A inclusão do símbolo dos Portadores de Fibromialgia nas placas de atendimento prioritário é de suma importância, pois proporcionará maior visibilidade e reconhecimento aos indivíduos que sofrem com essa condição. Além disso, essa medida contribuirá significativamente para evitar possíveis constrangimentos e garantir um atendimento mais inclusivo e adequado a todos os cidadãos.

Portanto, ao cumprir com o estabelecido na Lei 1073/2017, estaremos promovendo a igualdade de direitos e oportunidades para os Portadores de Fibromialgia, bem como demonstrando o compromisso deste governo com a inclusão e o respeito à diversidade.

Espero que este pedido seja prontamente atendido, visando sempre o bem-estar e a dignidade de todos os munícipes.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE

Vereador